



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

### Processo Administrativo nº 69/2019

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, a **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.644.293/0001-51, com sede e foro em Piên, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 1392, declarada de utilidade pública pela Lei nº 934, de 22 de março de 2007, neste ato representada por sua presidente eleita na Assembleia Geral realizada em 24/04/17, **SRA. EDINARA PEREIRA DA ROSA DE ANDRADE**, portadora da CI nº 4.627.419/SC, inscrita no CPF sob nº 035.503.909-55, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, nas condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica acrescido o valor de R\$ 14.992,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais), ao Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 001/2019 em razão do seguinte:

- I) Inclusão da Dotação 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS, no valor de R\$ 12.682,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais);
- II) Inclusão da Dotação 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- III) Inclusão da Dotação 3.1.90.13.01 - FGTS, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- IV) Inclusão da Dotação 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS, no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DE REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas no **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**, no



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

presente exercício, o **CONCEDENTE** transferirá à **CONVENENTE**, o valor total de R\$ 74.977,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

<b>1ª parcela</b>	<b>2ª parcela</b>	<b>3ª parcela</b>	<b>4ª parcela</b>	<b>5ª parcela</b>
R\$ 6.665,00	R\$ 8.539,00	R\$ 8.539,00	R\$ 8.539,00	R\$ 8.539,00
<b>6ª parcela</b>	<b>7ª parcela</b>	<b>8ª parcela</b>	<b>9ª parcela</b>	
R\$ 8.539,00	R\$ 8.539,00	R\$ 8.539,00	R\$ 8.539,00	

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Piên/PR, 23 de abril de 2019.

---

**JOÃO OSMAR MENDES**

PREFEITO

**CONCEDENTE**

---

**EDINARA PEREIRA DA ROSA DE ANDRADE**

ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE

**CONVENENTE**

Testemunhas:

Nome: **Carla de Fátima Rudnick Mendes** \_\_\_\_\_

Nome: **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso** \_\_\_\_\_